

Resolução 014/90 – CONSUNI

**Aprova os termos do convênio de cooperação técnica
entre o CEFID e a Secretaria da Educação do Estado de
SC.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

O constante do Processo n° 80/90, as análises técnicas e o Parecer do Relator,

R E S O L V E:

1. Aprovar os termos do convênio de cooperação técnica a ser firmado entre a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e a Secretaria da Educação do Estado.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de agosto de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSUNI